



# *MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*

## *ESTADO DE MINAS GERAIS*

### **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025**

#### **REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Agente de Contratação Júlia Aparecida Meireles Coelho, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins, Flávio da Silva Coelho e Antônio Carlos de Souza, de acordo com a Portaria nº 5515/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 003/2025, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 024/2025, Registro de Preços nº 019/2025, referente ao Processo Licitatório nº. 069/2025 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município), além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município <https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=613>, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes empresas: **EMPRESA 01 – OTUX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.460.707/0001-00, com sede na Rua Dom Helvécio, nº 140, sala 01, Centro, Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000, credenciando como representante o Sr. Mateus de Paula Vidigal, portador do RG MG-21058548 SSP/MG e do CPF 132.427.196-54. Esta empresa apresentou Procuração, Documentos do Representante, Documento do sócio proprietário, CNPJ, e Contrato Social, cumprindo os termos do item 05 do edital; **EMPRESA 02 – JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.172.295/0001-93, com sede na Av. Brasil, nº 649, Loja, Poco Rico, Juiz de Fora/MG CEP: 36.020-110, credenciando como representante o Sr. Pedro Augusto Carelli Lima, portador do RG M-2971876 SSP/MG e do CPF 521.224.336-04. Esta empresa apresentou Procuração, Documentos do Representante, Documentos do sócio, Certidão Simplificada e Contrato Social, cumprindo os termos do item 05 do edital; **EMPRESA 03 – R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.288.485/0001-99, com sede na Rua Tiro, nº 13, São Salvador, Belo Horizonte/MG, CEP 30.881-440, credenciando como representante o Sr. William Cecílio Silva, portador do RG MG-4884510 SSP/MG e do CPF 714.895.846-68. Esta empresa apresentou Procuração, Documentos do Representante, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital; **EMPRESA 04 – GRAFICA IGUAÇU LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.949.657/0001-07, com sede na Rua Caetés, nº 55, Iguaçu, Ipatinga /MG, CEP 35.162-038, credenciando como representante o Sr. Gilberto Carlos Santana, portadora do RG M-2158695 SSP/MG e do CPF 372.302.986-87. Esta empresa apresentou Documentos do Representante, Procuração, Documentos dos sócios, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital; **EMPRESA 05 – UNIVERSAL SERVIÇOS & SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.616.131/0001-05, com sede na Rua Capitão Enéas, nº 120, bairro Araguaia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.620-490. Esta empresa encaminhou somente os envelopes de proposta e documentação via Correios, não credenciando como representante para participar da sessão, conforme permite o item 05 do edital. Em ato contínuo foi efetuado o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das empresas credenciadas, os mesmos foram rubricados



# *MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*

## *ESTADO DE MINAS GERAIS*

e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pelos licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento do objeto, alertando aos licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Apoio ciência das normas contidas no edital e seus anexos. As propostas apresentadas pelos licitantes presentes cumpriram os termos dos itens 06 e 07 do edital restando habilitadas. Iniciados os lances verbais, foi acordado entre as licitantes e a Pregoeira que poderia ser dado lances de R\$ 0,01 (um centavo) para os itens 31, 32, 36, 37 e 44, sendo mantido o intervalo de lances de R\$ 0,05 (cinco centavos) para os demais itens da licitação, conforme determina o item 8.6 do edital, não havendo prejuízo para os licitantes e para a Administração. Houve debate sobre os preços apresentados, sendo que os itens ficaram adequados às médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Após a fase de lances a Pregoeira e Equipe de Apoio efetuou a análise dos requisitos de habilitação onde foi constatado que empresa **OTUX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.460.707/0001-00, não apresentou Certidão Consolidada do TCU e a empresa **R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.288.485/0001-99, não apresentou Certidão de Falência e Concordata, restando inabilitadas. As demais licitantes cumpriram os requisitos dos itens 09 e 10 do edital, restando habilitadas. Em decorrência da inabilitação das empresas OTUX COMERCIAL LTDA e R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA – EPP, a Pregoeira e Equipe de Apoio retornou os lances para os itens 03, 17, 19, 20, 26, 29, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 41 e 44, uma vez que após a inabilitação dos licitantes provisoriamente vencedores foi constatado que os demais colocados estavam empatados. Ressalta-se que a empresa **UNIVERSAL SERVIÇOS & SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.616.131/0001-05, também figurou como segunda colocada em alguns itens, porém, ao realizar a análise da documentação de habilitação a mesma também foi inabilitada. Logrou-se vencedora para os itens 3, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 31, 32, 44 a empresa **GRAFICA IGUAÇU LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.949.657/0001-07, com sede na Rua Caetés, nº 55, Iguaçú, Ipatinga /MG, CEP 35.162-038, com valor global de R\$ 19.215,50 (dezenove mil duzentos e quinze reais e cinquenta centavos). Logrou-se vencedora para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 22, 26, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 a empresa **JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.172.295/0001-93, com sede na Av. Brasil, nº 649, Loja, Poco Rico, Juiz de Fora/MG CEP: 36.020-110, com valor global de R\$ 55.973,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais). O valor total do certame perfaz o montante de R\$ 72.188,50 (setenta e dois mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração, tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das licitantes presentes de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas da apresentação de proposta realinhada de preços. Não houve interesse das licitantes em interpor recurso, o que nos termos do item 13 do Edital, configura decadência do citado direito. Os licitantes das empresas OTUX COMERCIAL LTDA e R & S COMUNICACAO VISUAL LTDA – EP retiraram-se antes do fim da sessão e, portanto, não assinam esta ata. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 11h50. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes. O processo será posteriormente encaminhado à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.



# *MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Júlia Aparecida Meireles Coelho  
Pregoeira

---

Flávio da Silva Coelho  
Membro da Equipe de Apoio

---

Luciléia Nunes Martins  
Membro da Equipe de Apoio

---

Antônio Carlos de Souza  
Membro da Equipe de Apoio

JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA  
CNPJ nº 37.172.295/0001-93

GRAFICA IGUAÇU LTDA – ME  
CNPJ nº 20.949.657/0001-07